

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 39/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 24 de junho de 2022

Portarias n.º 851 a n.º 900



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 851/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 900/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022 a 08/06/2022.....5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 851/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

| Servidor | Cargo | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo |
|-------------------------|---------------------|---------------------|------|-------------------------------|-------------------|----------------------|
| | | De | Para | | | |
| Osmar Rodrigues Bezerra | Assistente de Aluno | C303 | C304 | 29/07/2019 a 28/01/2021 | 29/01/2021 | 23254.000118.2022-75 |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 31/05/2022 18:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151179

Código de Autenticação: 182b02411a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 852/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Equipe de Planejamento da Contratação, para aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo, foto e de impressão para atendimento da Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional, conforme item 6 do DFD 1/2022 - ASCOM/IFRR:

- Gildo Sousa dos Santos Júnior (2107581);
- Antonio Evaldo Soares (2120001);
- Ramon Oliveira de Queiroz (2254672).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 31/05/2022 18:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151174
Código de Autenticação: 2cf6e98f35





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 853/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JANDERSON MELO BAIMA**, Matrícula SIAPE 2265803, no dia 02/06/2022, com o objetivo de prestar apoio de TI para a empresa Ownergy Solar obter acesso remoto a estação de gerenciamento e monitoramento das placas solares no *Campus Avançado Bonfim*, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 31/05/2022 18:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151166
Código de Autenticação: 7f16399c33





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 854/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

| PROPOSTO | DATA | DESTINO | OBJETIVO |
|---------------------------|------------|--------------|---|
| NUBIA MARINHO SOARES | 27/05/2022 | Amajari - RR | Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o <i>Campus</i> Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10. Fiscalizar a Aquisição de uma Unidade Educa/va de Produção (UEP) <i>Campus</i> Amajari, referente ao processo 23230.000229.2020-98. |
| RICARDO DA SILVA FERREIRA | | | |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 31/05/2022 18:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151164

Código de Autenticação: b138708eb9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 855/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 62/2022 - PROEX/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 713402, Pró-reitora de Extensão, a partir de **02/06/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

| Exercício | De | Para |
|------------------|-----------------|-----------------|
| 2022 | 02 a 10/06/2022 | 10 a 18/08/2022 |

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 31/05/2022 18:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151150
Código de Autenticação: 65b38f47f5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 856/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022

Designa servidor para função de substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 49/2022 - DTI/IFR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **THYAGO DE MELO TOSIN**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE n.º 1894145, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação de Desenvolvimento e Suporte a Sistemas, subordinado à Diretoria de Tecnologia da Informação, a contar do dia 30/05/2022.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 1.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 31/05/2022 18:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151126

Código de Autenticação: 2571893dd9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 857/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022

Concede Retribuição por Titulação de Mestrado.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o parágrafo 1º do art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ZÉLIA MAIA NETA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23230.000260.2022-91**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver a servidora concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia Agroalimentar, área de concentração: Tecnologia Agroalimentar, pelo Programa de Pós-graduação em Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal da Paraíba, e a mudança na tabela de vencimentos, de "Graduada" para "Graduada com MESTRADO", deve ser efetivada com data retroativa a **10/05/2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 31/05/2022 18:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151123

Código de Autenticação: fd6a9969e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 858/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022

Concede Retribuição por Titulação de Doutorado.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o parágrafo 1º do art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **VALDINEI MOREIRA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000245.2022-42.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por ter concluído o curso de Doutorado Acadêmico Em Ciências, área de concentração: Fisiologia Bioquímica de Plantas, pelo Programa de Pós-graduação em Fisiologia Bioquímica de Plantas, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, e a mudança na tabela de vencimentos, de "Graduado" para "Graduado com DOUTORADO", deve ser efetivada com data retroativa a **03/05/2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 31/05/2022 19:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151121

Código de Autenticação: ba42eada8e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 859/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022

Concede Auxílio Creche.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010 e o requerimento do SIGEPE n.º 1673142,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Creche** a servidor **IGOR MARINHO FEITOSA**, Matrícula SIAPE n.º 1151569, Professor do ensino Básico Técnico e tecnológico, lotado no campus Novo Paraíso, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 13/05/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 31/05/2022 19:00:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151118
Código de Autenticação: fd2842849c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 860/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula Siape nº 2107581, nos dias 31/5 e 1.º/06/2022, ao município Amajari, objetivando a produção de material sobre estudantes em área que residem nas comunidades indígenas para atualizar o banco de imagens, produzir vídeos e cards de divulgações do IFRR e, instruir os servidores do Campus Amajari, sobre o uso do Suap nos chamados para a comunicação, os prazos e a necessidade de divulgar as ações da unidade.

Parágrafo único. O servidor deverá, no prazo de 05 dias após o término do afastamento, encaminhar relatório contendo descrição sucinta das atividades realizadas e as imagens/conteúdos produzidos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 31/05/2022 19:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151041
Código de Autenticação: dcd0911174





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 861/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima (Deteo), conforme exposto na tabela a seguir:

| PROPOSTO | DATA | DESTINO | OBJETIVO |
|----------------------------------|------------|------------|--|
| RICARDO DA SILVA FERREIRA | 18/05/2022 | Amajari/RR | Fiscalizar a aquisição e montagem de salas modulares para o Campus Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10. |
| | 27/05/2022 | | Fiscalizar a aquisição e montagem de salas modulares para o <i>Campus</i> Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10. |
| NUBIA MARINHO SOARES | 18/05/2022 | Amajari/RR | Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o Campus Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10. |
| | 27/05/2022 | | - Fiscalizar a Aquisição de uma Unidade Educa/va de Produção (UEP) Campus Amajari, referente ao processo 23230.000229.2020-98. - Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o <i>Campus</i> Amajari, referente ao processo 23254.000146.2021-10. |

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|---|---|
| VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES | 02/06/2022 e 03/06/2022 | <i>Campus Novo Paraíso (CNP) - Caracarái/RR</i> | <ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. - Fiscalizar aquisição e montagem de 02 (Duas) Salas, Ueps e Câmara de resfriamento e congelamento, conforme processo n.º 23230.000229.2020-98. - Realizar Levantamentos para Reforma de 03 (Três) Alojamentos conforme processo n.º 23230.000197.2022- 92. |
| | 09/06/2022 e 10/06/2022 | | <ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. - Fiscalizar aquisição e montagem de 02 (Duas) Salas, Ueps e Câmara de resfriamento e congelamento, conforme processo n.º 23230.000229.2020-98. - Realizar Levantamentos para Reforma de 03 (Três) Alojamentos conforme processo n.º 23230.000197.2022-92. |
| | 14/06/2022 e 15/06/2022 | | <ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. - Fiscalizar aquisição e montagem de 02 (Duas) Salas, Ueps e Câmara de resfriamento e congelamento, conforme processo n.º 23230.000229.2020-98. - Realizar Levantamentos para Reforma de 03 (Três) Alojamentos conforme processo n.º 23230.000197.2022- 92 |
| | 22/06/2022 e 23/06/2022 | | <ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. - Fiscalizar aquisição e montagem de 02 (Duas) Salas, Ueps e Câmara de resfriamento e congelamento, conforme processo n.º 23230.000229.2020-98. - Realizar Levantamentos para Reforma de 03 (Três) Alojamentos conforme processo n.º 23230.000197.2022- 92. (CNP/CCI) |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 31/05/2022 19:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151023

Código de Autenticação: b463e764c2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 862/2022 - GAB/IFRR, de 31/05/2022

Autoriza afastamento de servidor(es)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **Aline Cavalcante Ferreira**, SIAPE 710564, Pró-Reitora de Ensino do IFRR, no dia 18 de maio de 2022, para participar do evento em Comemoração ao "Dia dos Povos Indígenas", realizado pelo *Campus Amajari*, no município de Amajari/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 31/05/2022 19:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151002

Código de Autenticação: cb024af85c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 863/2022 - GAB/IFRR, de 01/06/2022

Retifica Portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a [PORTARIA 227/2020 - GAB/REITORIA/IFRR](#), de 02/03/2020, que trata sobre a aplicação de penalidade à empresa LT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1.º

[...] considerando o Processo Administrativo n.º 23231.000149.2019-99.”

LEIA-SE:

“Art. 1.º

[...] considerando o Processo Administrativo n.º 23231.000146.2015-21.”

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 01/06/2022 12:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151506

Código de Autenticação: e1be85474d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 864/2022 - GAB/IFRR, de 01/06/2022

Dispensa e designação de servidor para função de substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 294/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista, da função de substituto fixo, a contar de 1.º de junho de 2022, conforme tabela a seguir:

| Setor | Substituto fixo |
|--|---|
| Coordenação do Curso Técnico em Informática - CCTINF | Talles Dino Monteiro Figueiredo (SIAPE 2338123) |
| Coordenação do Curso Técnico em Eletrônica - CCTELET | Arnóbio Ferreira da Nobrega (SIAPE 1354400) |
| Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica - CCTETEC | João Franciman Rodrigues Cruz (SIAPE 1056783) |
| Coordenação de Laboratórios de Eletrotécnica e Eletrônica - COLABELE | Antônio Hernandes Costa Souza (SIAPE 1625194) |

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista, para exercerem a função de substituto fixo, a contar de 1.º de junho de 2022, conforme dados setoriais a seguir:

| Setor | Substituto fixo |
|--|---|
| Coordenação do Curso Técnico em Informática - CCTINF | João Franciman Rodrigues Cruz (SIAPE 1056783) |
| Coordenação do Curso Técnico em Eletrônica - CCTELET | Mauricio Braga Thomaz (SIAPE 3930472) |

| | |
|--|---|
| Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica - CCTETEC | Talles Dino Monteiro Figueiredo (SIAPE 2338123) |
| Coordenação de Laboratórios de Eletrotécnica e Eletrônica - COLABELE | Marcos Dione Domann Oliveira (SIAPE 1648584) |

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 01/06/2022 12:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151466

Código de Autenticação: 88d05483d0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 865/2022 - GAB/IFRR, de 01/06/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**, Matrícula SIAPE n.º 2147468, a partir de **02/06/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

| Exercício | De | Para |
|------------------|-----------------|--------------------|
| 2022 | 02 a 30/06/2022 | 07/11 a 05/12/2022 |

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 01/06/2022 12:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151441

Código de Autenticação: 7f35b25182





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 866/2022 - GAB/IFRR, de 01/06/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço o servidor **HOLTTON BRUNO SCHUERTZ ALVES**, SIAPE n.º 3059453, **no período de 03 a 05 de maio de 2022**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 2.º Mesário, nas Eleições Gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23231.000454.2022-86.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/06/2022 12:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151422
Código de Autenticação: 3757bd8fc0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 867/2022 - GAB/IFRR, de 01/06/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **Luciana Saraiva da Costa**, Contadora do IFRR, matrícula Siape nº 2107710, no período de 5 a 11/06/2022, para participar do Curso de Execução Orçamentária da Folha de Pessoal no SIAFI, no período de 06 a 10/06/22, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2.º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Moreira Sousa**, Auxiliar em Administração do IFRR, matrícula Siape nº 2119869, no período de 5 a 11/06/2022, para participar do Curso de Execução Orçamentária da Folha de Pessoal no SIAFI, no período de 06 a 10/06/22, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/06/2022 12:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151409

Código de Autenticação: ba3cdea7c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 868/2022 - GAB/IFRR, de 01/06/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Emanuel Alves de Moura**, Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFRR (Proad), matrícula Siape n.º 6707881, no período de 6 a 10/06/2022, para participar da reunião do FORPLAN, no período de 07 a 09/06/22, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2.º Autorizar o afastamento do servidor **David Ricardo de Souza Silva**, Diretor do Departamento de Orçamento do IFRR (Deorc), matrícula Siape n.º 1792934, no período de 6 a 10/06/2022, para participar da reunião do FORPLAN, no período de 07 a 09/06/22, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/06/2022 12:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151404

Código de Autenticação: 446a994827





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 869/2022 - GAB/IFRR, de 01/06/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, com o objetivo de realizar Visita técnica ao Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal do Espírito Santos (CEFOR/IFES), com o objetivo, além de promover a integração entre instituições, de conhecer a forma de gestão e metodologia do Centro que têm se tornado referência na oferta de cursos na modalidade de ensino a distância em toda a Rede Federal, no período de 05 a 09/06/2022, em Vitória-ES.

- **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS**
- **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/06/2022 12:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151403

Código de Autenticação: 007ce2cd69





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 870/2022 - GAB/IFRR, de 01/06/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **Sivaldo Souza Silva**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do IFRR (Prodin), matrícula Siape n.º 708513, no período de 6 a 10/06/2022, para participar da reunião do FDI - Fórum de Desenvolvimento Institucional, nos dias 7 e 8/6/2022 e da reunião do FORPLAN, no período de 07 a 09/06/22, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/06/2022 12:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151398

Código de Autenticação: 2147d53879





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 871/2022 - GAB/IFRR, de 01/06/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, Assessor de Comunicação do IFRR, matrícula Siape nº 2107581, no período de 6 a 8/06/2022, para participar da reunião que tem como pauta: Esclarecimentos sobre a utilização de Redes Sociais, pelos integrantes do SICOM, no ano das eleições de 2022, a realizar-se no dia 07 de junho de 2022, em Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/06/2022 12:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151395

Código de Autenticação: 0da8429a10





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 872/2022 - GAB/IFRR, de 01/06/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria 860/2022-GAB/IFRR, de 31/5/2022, conforme abaixo especificado:

Onde se lê: "nos dias 31/5 e 1.º/06/2022"

Leia-se: "no período de 31/5 a 2/06/2022"

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/06/2022 12:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151389

Código de Autenticação: bcbff23154





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 873/2022 - GAB/IFRR, de 01/06/2022

Atualiza a constituição das comissões de avaliação institucional.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Resolução n.º 293/Conselho Superior, de 5 de maio de 2017, e OFÍCIO 177/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os representantes abaixo relacionados da composição da Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do IFRR/*Campus* Novo Paraíso:

| COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CAMPUS NOVO PARAÍSO | | |
|---|--------------------------------------|--------------|
| REPRESENTAÇÃO | NOME | CARGO |
| Técnicos Administrativos em Educação | Rogério Paula dos Reis | Suplente |
| Docentes | Waldecy de Oliveira Silva | Suplente |
| Discente (Ensino Técnico) | Camilly Mayara Mestre Pereira | Titular |
| | Ítalo Monteiro Brás | Suplente |

Art. 2.º Designar os representantes abaixo relacionados para composição da Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do IFRR/*Campus* Novo Paraíso:

| COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CAMPUS NOVO PARAÍSO | | |
|---|---------------------------------------|--------------|
| REPRESENTAÇÃO | NOME | CARGO |
| Técnicos Administrativos em Educação | Luciene Santos Elias | Suplente |
| Docentes | Roberto de Oliveira Marchesini | Suplente |
| Discente (Ensino Técnico) | Gustavo Gervin Garcia | Titular |
| | | |

| | | |
|--|------------------------------|----------|
| | Taynara Alves Parente | Suplente |
|--|------------------------------|----------|

Art. 3.º O mandato dos membros das CSA's será de 02 (dois) anos, podendo haver 01 (uma) recondução por igual período e imediatamente subsequente.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/06/2022 12:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151192

Código de Autenticação: 5478aed304





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 874/2022 - GAB/IFRR, de 01/06/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 2045293, no dia 08 de junho de 2022, para participar da cerimônia de Colação de Grau das Turmas de Licenciatura em Matemática e Ciências Biológicas - Polos Mucajaí e Iracema, em Mucajaí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 01/06/2022 18:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151618

Código de Autenticação: d12481c2c9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 875/2022 - GAB/IFRR, de 02/06/2022

Concede Retribuição por Titulação à Docente

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **IGOR MARINHO FEITOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000237.2022-04.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver a servidor concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO em Educação, área de concentração: ENSINO DE MATEMÁTICA, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado, para Graduada com ESPECIALIZAÇÃO, e deve ser efetivada com data retroativa a partir de 25 de Abril de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/06/2022 12:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151822
Código de Autenticação: 79834de3ec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 876/2022 - GAB/IFRR, de 02/06/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, SIAPE 715000, nos dias 2 e 3 de junho de 2022, com destino ao município de Caracarái-RR, para realizar as atividades descritas na tabela abaixo:

| Unidade | OBJETIVO |
|----------------------------|---|
| <i>Campus Novo Paraíso</i> | - Fiscalizar a construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81. - Fiscalizar aquisição e montagem de 02 (Duas) Salas, Ueps e Câmara de resfriamento e congelamento, conforme processo nº 23230.000229.2020-98. - Realizar Levantamentos para Reforma de 03 (Três) Alojamentos conforme processo nº 23230.000197.2022- 92. |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/06/2022 15:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151851

Código de Autenticação: 9c6ad0c4ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 877/2022 - GAB/IFRR, de 02/06/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE n.º 2109334, para exercer a função de Substituta Eventual do Departamento de Contabilidade e Finanças, no período de 05 a 10/06/2022, em virtude do afastamento para licença capacitação da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS e de viagem para curso de capacitação da Substituta Fixa, LUCIANA SARAIVA DA COSTA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/06/2022 19:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151924

Código de Autenticação: ed1f1baf1b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 878/2022 - GAB/IFRR, de 02/06/2022

Concede Retribuição por Titulação à Docente

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **CRISTIANO BRAGA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23254.000084.2022-19.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver a servidor concluído o curso de DOUTORADO em Engenharia Elétrica, área de concentração: Telecomunicações, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado, para Graduada com DOUTORADO, e deve ser efetivada com data retroativa a partir de 29 de Abril de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 02/06/2022 19:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151910

Código de Autenticação: f86445e196





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 879/2022 - GAB/IFRR, de 02/06/2022

Autoriza a liberação de servidores para ministrar curso de capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a liberação do servidores abaixo relacionados, para ministrar, como instrutores, o curso de capacitação **GESTÃO DE PROCESSOS**, em formato EAD, aos servidores do Instituto Federal do Acre - IFAC, no período de 30/05/2022 a 21/06/2022:

| SERVIDOR | PERÍODO | CARGA HORÁRIA |
|------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Diogo Rocha Ferreira Maia | 30/05/2022 a 21/06/2022 | 6h |
| Jorgehanny Barroso Tocantins | | 4h |
| Moacir Jose Rossetti Junior | | 10h |
| Raildo Barros Rodrigues | | 8h |
| Solange Almeida Santos | | 2h |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 02/06/2022 19:26:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151306

Código de Autenticação: 787a535a10





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 880/2022 - GAB/IFRR, de 03/06/2022

Dispensa e designação de servidor para função de substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 3/2022 - AUDIN/CONSUP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, lotada na Reitoria, da função de Substituta Fixa, conforme tabela a seguir:

| Setor | Substituta fixa |
|-------------------|---|
| Auditoria Interna | Fabírcia Matte Caye (SIAPE 2107526) |

Art. 2.º Designar a servidora, abaixo relacionada, lotada na Reitoria, para exercer a função de Substituta Fixa, conforme dados setoriais a seguir:

| Setor | Substituta fixa |
|-------------------|--|
| Auditoria Interna | Pâmela Priscilla da Costa Carvalho (SIAPE 3107362) |

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/06/2022 14:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152022

Código de Autenticação: adff012d14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 881/2022 - GAB/IFRR, de 03/06/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 178/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º 2177222, Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 03 de junho de 2022, para participar de Reunião Extraordinário do Comitê Orçamentário no IFRR/Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/06/2022 14:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152016
Código de Autenticação: e7ac767fd7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 882/2022 - GAB/IFRR, de 03/06/2022

Concede Retribuição por Titulação à Docente

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **LÁZARO SÁTIRO DE JESUS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000244.2022-06.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver a servidor concluído o curso de MESTRADO em Tecnologia de Alimentos, área de concentração: Tecnologia e Processamento de Alimentos, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado, para Graduado com MESTRADO, e deve ser efetivada com data retroativa a partir de 03 de maio de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/06/2022 14:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151978

Código de Autenticação: 17d7b3852e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 883/2022 - GAB/IFRR, de 03/06/2022

Concede licença por motivo de doença de pessoa da família

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, em conformidade com os Artigos 202 a 205 da Lei nº 8.112/90

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora listada abaixo conforme o processo eletrônico 23254.000082.2022-20:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO | DIAS |
|---------------------------------|-----------|--------------------|------|
| DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA | 1334865 | 21/03 a 19/04/2022 | 30 |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/06/2022 19:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152141

Código de Autenticação: af80ab6214





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 884/2022 - GAB/IFRR, de 03/06/2022

Concede adicional de insalubridade

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Concede o adicional de insalubridade ao servidor **DANIEL SANCHES DE LIMA** SIAPE nº 2326249, com base no inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989 e a Instrução Normativa 15/2022.

| | |
|----------------------------|---|
| Portaria de Lotação | Nº 30/2022/CBVZO/IFRR, de 22 de março de 2022 |
| Laudo | 26437-000.002/2022 |
| Risco | BIOLÓGICO |
| Percentual | 10% |

Art. 2.º Os efeitos financeiros contarão a partir de 05/05/2022.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/06/2022 19:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152134
Código de Autenticação: c6577ae04c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 885/2022 - GAB/IFRR, de 05/06/2022

Designa servidor(a) para função de fiscal de contrato.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Clinton Junior George**, matrícula SIAPE n.º 2127227, para a função de fiscal titular dos contratos abaixo especificados e seus respectivos termos aditivos.

- Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Avançado Bonfim, conforme o processo eletrônico n.º **23231.000216.2022-71**.

| N.º DO CONTRATO | EMPRESA | CNPJ |
|------------------------------------|----------------------|--------------------|
| 6/2022 - CGCON/DIRAD/PROAD/IFRR | RORAIMA ENERGIA S.A. | 02.341.470/0001-44 |
| 7/2022 - CGCON/DIRAD/PROAD/IFRR | | |

Art. 2.º Designar o servidor **Renan Ponciano do Nascimento Dias**, matrícula SIAPE n.º 3058935, para a função de fiscal substituto, do contrato especificado no artigo anterior e seus respectivos termos aditivos nas ausências legais do titular .

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 05/06/2022 16:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152195

Código de Autenticação: 01ea8e4944





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 886/2022 - GAB/IFRR, de 06/06/2022

Designa servidor para ocupar função gratificada.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ELIAQUIM TIMOTEO DA CUNHA**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1310276, para exercer a função de Coordenador de Educação Especial e Inclusiva do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - CEEI-NAPNE, FG-01, subordinado ao Departamento de Ensino - DEN, do *Campus Novo Paraíso*.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/06/2022 08:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152276

Código de Autenticação: 3dc8d5a5a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 887/2022 - GAB/IFRR, de 06/06/2022

Concede Licença paternidade e prorrogação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 2. 2. Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016. 3. NOTA TÉCNICA Nº Nota Técnica nº 959/2017-MP, assinada em 10 de abril de 2017 e conforme requerimento nº 1700616,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JELSON DE SOUSA OLIVEIRA**, do quadro efetivo deste IFRR, matrícula SIAPE n.º 2418429, licença paternidade no período de 13/05 a 17/05/2022, e prorrogação no período de 18/05 a 01/06/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/06/2022 14:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152245

Código de Autenticação: f1c3cd517e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 888/2022 - GAB/IFRR, de 06/06/2022

Retifica a Portaria 1589/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 1589/2021 - GAB/IFRR, de 30/11/2021**, publicada no DOU n.º 225, seção 2, página 27, de 01 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder pensão por morte com cota vitalícia a **LEONILIA MOTA**, em função do falecimento do servidor Abraão da Costa Barros, matrícula no SIAPE 715345, ocorrido em 28/04/2008, com base nas redações vigentes à época, do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, do art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/1990, e o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, e em conformidade com o processo n.º 23229.000264.2021-27.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder pensão por morte com cota vitalícia a **LEONILIA MOTA**, em função do falecimento do servidor Abraão da Costa Barros, matrícula no SIAPE 715345, ocorrido em 28/04/2008, com base nas redações vigentes à época, do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, do art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112, de 11/12/1990, e o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, em conformidade com o processo n.º 23229.000264.2021-27, a contar de 21/06/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/06/2022 14:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152246

Código de Autenticação: 106fa738fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 889/2022 - GAB/IFRR, de 06/06/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

| Servidor | Cargo | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo |
|----------------------|--------------------|---------------------|------|-------------------------------|-------------------|----------------------|
| | | De | Para | | | |
| Rafael Brandão Rubim | Tecnólogo-Formação | E404 | E405 | 10/11/2020 a 09/05/2022 | 10/05/2022 | 23231.000548.2022-55 |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/06/2022 17:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152530

Código de Autenticação: a9df6c2835





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 890/2022 - GAB/IFRR, de 06/06/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 57/2022 - DTI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **CLEBER MEDEIROS SILVA**, Matrícula SIAPE 1730454, com o objetivo de realizar prestar apoio de TI junto a empresa Ownergy Solar obter acesso remoto a estação de gerenciamento e monitoramento das placas solares no *Campus* Amajari, no dia 08/06/2022, no município de Amajari/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 06/06/2022 18:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152579
Código de Autenticação: f2facd2e90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 891/2022 - GAB/IFRR, de 07/06/2022

Concede remoção à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **AMARILDO FERREIRA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1724921, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme o Edital de Remoção n.º 1/2022/CPSR/GAB/IFRR e Processo Eletrônico n.º 23231.000423.2022-25.

Parágrafo único: O servidor deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de emissão da presente portaria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/06/2022 10:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152597

Código de Autenticação: 2d88e04c24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 892/2022 - GAB/IFRR, de 07/06/2022

Concede Licença Prêmio à servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Licença Prêmio à servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 706560, do quadro permanente deste IFRR, lotada no *Campus* Boa Vista, no período de 20/06 a 16/12/2022, referente ao quinquênio completado entre 1990 a 1995, em conformidade com o Processo 23229.000123.2022-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/06/2022 10:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152588

Código de Autenticação: 8ffa7bb31c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 893/2022 - GAB/IFRR, de 07/06/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **JOZIANE LUCAS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 3059453, nos dias **30 de junho e 01 de julho de 2022**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º Mesário, nas Eleições Municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23482.000084.2022-25.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/06/2022 11:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152460

Código de Autenticação: c148a8fce6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 894/2022 - GAB/IFRR, de 07/06/2022

Retifica a Portaria 687/2022 - GAB/IFRR, de 10/05/2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 687/2022 - GAB/IFRR, de 10/05/2022, referente à dispensa do serviço tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral ao servidor **GABRIEL CARVALHO GOMES**, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]

no período de 02 a 06, e 10 de maio de 2022

[...]

Leia-se:

[...]

no período de 02 a 06, e 09 de maio de 2022

[...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/06/2022 12:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152446

Código de Autenticação: c89ea6e1ef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 895/2022 - GAB/IFRR, de 07/06/2022

Concede readaptação à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Art. 24, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ofício Circular Nº 37, de 17 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1.º Readaptar **LEDA NARA GUIMARÃES CAMPOS**, Matrícula SIAPE N.º 2295766, do quadro efetivo deste IFRR, para exercício de atividades compatíveis com o cargo ocupado de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais em consonância com o laudo médico emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS/UFRR) no processo eletrônico nº 23229.000083.2021-09.

Parágrafo único. Durante o desempenho das atribuições do cargo em questão, considerando a manutenção da habilidade de fala oralizada, a servidora poderá auxiliar em ações que envolvam alunos/acadêmicos surdos nas atividades de traduções diretas da Língua Brasileira de Sinais para a Língua Portuguesa, a exemplo das apresentações de trabalhos por alunos surdos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/06/2022 12:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 151649

Código de Autenticação: 3170303b02





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 896/2022 - GAB/IFRR, de 07/06/2022

Concede Incentivo à Qualificação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1666889, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Especialização em Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial, em conformidade com o Processo n.º 23229.000459.2022-58, com efeito financeiro a contar de 28 de maio de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/06/2022 17:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152855

Código de Autenticação: f467563587





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 897/2022 - GAB/IFRR, de 07/06/2022

Concede progressão por capacitação profissional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo identificado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

| Servidor | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo | Hora Excedente |
|-------------------------|---------------------|------|-------------------------------|-------------------|----------------------|----------------|
| | De | Para | | | | |
| Osmar Rodrigues Bezerra | C304 | C404 | 17/10/2019 a 17/04/2021 | 17/05/2022 | 23254.000113.2022-42 | - |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 07/06/2022 17:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152833

Código de Autenticação: ef7de8dd7f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 898/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022

Reconstituir comissão responsável pela reformulação do Regulamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 67/2022 - PROEX/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir a comissão responsável pela reformulação do Regulamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Roraima (IFRR), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos:

- EVELINE DE PAULA MENDES – PROEX
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA - PROEX
- ANTÔNIO CARLOS AYRES CAMARA - CAM
- GEORGE HOMER BARBOSA DE MEDEIROS - CBVZO
- KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA - CAB
- KARLA CRISTINA TABOSA MACHADO - CAM
- KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS - CNP
- LUCIANE WOTTRICH - CBV

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2022 12:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153096

Código de Autenticação: c0cc1cde29





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 899/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022

Autoriza o Programa de Gestão na Reitoria do IFRR.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o processo nº 23231.000495.2022-72,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a participação dos servidores abaixo relacionados, no Programa de Gestão no âmbito da Reitoria do IFRR, no período de 06 de junho a 18 de outubro de 2022, conforme tabela a seguir:

| Setor | Regime de Execução | Servidor Inscrito |
|-----------|--------------------|------------------------------------|
| OUVIDORIA | Integral | Lucas Viana Andrade |
| AUDIN | Parcial | Deybe José Viriato Carvalho |
| | | Pamela Priscilla da Costa Carvalho |
| ASCOM | Integral | Sheneville Cunha de Araújo |
| | | Simone Gomes Moreira Elias |
| PROAD | Parcial | Juliana Bezerra Machado |
| DCF | Parcial | Luciana Saraiva da Costa |
| | | Josselene Carvalho Lima |

Art. 2.º A chefia imediata dos servidores acima relacionados deve elaborar, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, relatório contendo:

I - o grau de comprometimento do(s) participante(s);

II - a efetividade no alcance de metas e resultados;

III - os benefícios e prejuízos para o setor;

IV - as facilidades e as dificuldades verificadas na implantação e utilização do sistema de processamento do Programa de Gestão, módulo no SUAP;

V - a conveniência e a oportunidade na manutenção do programa de gestão, fundamentada em critérios técnicos e considerando o interesse da Administração.

Parágrafo único. O relatório de que trata *ocaput* deverá ser elaborado no SUAP e encaminhado ao gabinete da Reitoria por e-mail, até o dia 23 de setembro de 2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2022 12:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153071
Código de Autenticação: f08b44dfcc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 900/2022 - GAB/IFRR, de 08/06/2022

Autoriza afastamento de servidor(a) com ônus parcial.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, considerando o Processo Eletrônico nº 23231.000609.2022-84,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula Siape nº 2107581, com ônus parcial, de 20 a 23 de junho de 2022, para participar como palestrante no Encontro de Comunicadores do IFTO 2022, que ocorrerá em Palmas-TO.

Parágrafo único. O servidor deverá, no prazo de 10 dias após o término do afastamento, encaminhar relatório contendo descrição sucinta das atividades realizadas.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/06/2022 12:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 153016

Código de Autenticação: f17c080cd2

